



OFÍCIO DIFAT Nº 52/2025.
Divinópolis, 17 de outubro de 2025.

Ao Senhor
Igor Cardoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Avenida Paraná, 2601 Sala 316, Bairro São José
CEP: 35.501-170 Divinópolis/MG

Assunto: Resposta ao Ofício SEMDES nº 0351/2025

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para manifestar as ponderações representando a Secretaria Municipal de Fazenda em face do Ofício SEMDES nº 0351/202, que em apertada síntese solicita análise técnica de impacto na arrecadação de tributos, IPTU, ICMS, ISSQN, ITBI, bem como seu impacto na geração de VAF – Valor Adicional Fiscal, decorrente da ampliação de investimentos da empresa Carbometal Produtos Siderúrgicos Ltda.

ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços): A ampliação de investimento e faturamento da Carbometal trará incremento no VAF (Valor Adicional Fiscal), principal indicador nas transferências constitucionais de ICMS, elevando consequentemente a cota-parte destinada ao município, especialmente pela comercialização dos produtos e pelo aumento do valor agregado nas operações.

De tal modo, foi estimado um cenários para geração de VAF, a partir das informações prestadas pela empresa no projeto, em sua carta de intenções, que trazem os seguintes números:

1. Para 2025 o percentual de 20% de valor agregado: VAF 250.000,00 de a partir de 2026, o que representaria em números atuais R\$ 3.700,00 de ICMS, a partir de 2027.
2. Para 2026 o percentual de 20% de valor agregado: VAF de 960.000,00 a partir de 2027, o que representaria em números atuais R\$ 14.200,00 de ICMS, a partir de 2028.
3. Para 2027 o percentual de 25% de valor agregado: VAF de 1.712.500,00 a partir de 2028, o que representaria em números atuais R\$ 25.345,00 de ICMS, a partir de 2029.
4. Para 2028 o percentual de 25% de valor agregado: VAF de 2.212.500,00 a partir de 2029, o que representaria em números atuais R\$ 32.745,00 de ICMS, a partir de 2030.
5. Para 2029 o percentual de 25% de valor agregado: VAF de 2.300.000,00 a partir de 2030, o que representaria em números atuais R\$ 34.040,00 de ICMS, a partir de 2031.
6. Para 2030 o percentual de 25% de valor agregado: VAF de 2.625.000,00 a partir de 2031, o que representaria em números atuais R\$ 38.850,00 de ICMS, a partir de 2032.
7. Para 2031 o percentual de 25% de valor agregado: VAF de 2.755.750,00 a partir de 2032, o que representaria em números atuais R\$ 40.785,10 de ICMS, a partir de 2033.



8. Para 2032 o percentual de 25% de valor agregado: VAF de 2.913.500,00 a partir de 2033, o que representaria em números atuais R\$ 43.119,80 de ICMS, a partir de 2034.

A partir de 2033, não é mais possível calcular de ICMS a ser recebido pelo Município na proporção do VAF, devido a implementação da reforma tributária e os novos tributos a serem implementados (CBS e IBS).

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano): A empresa está cadastrada junto ao município do endereço: Rua Benedito Gonçalves, nº 2760 bairro Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, porém não possui nenhum imóvel de sua propriedade. Considerando o imóvel onde a empresa está estabelecida, podemos firmar que o IPTU 2025 foi de 3.213,44, somado a taxa de coleta de lixo de R\$ 2.127,60, totalizando em R\$ 5.339,04 anual.

ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza): Sobre o potencial de valor arrecadatório de ISSQN, não é possível calcular o valor exato, pois no projeto não especifica qual o valor do faturamento seria de serviço e qual o valor seria de comercialização de produto originados da atividade da empresa e conforme descrito no item 2.1 – Breve descrição do projeto, o produto final será comercializado, não cabendo o pagamento de ISSQN como prestador de serviço.

ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis): Caso ocorra a aquisição do terreno pela siderúrgica, haverá impacto positivo na arrecadação do ITBI, dependendo do valor da transação imobiliária. Sem a indicação da Inscrição não é passível de exatidão nos cálculos. Caso ocorra doação, não há incidência deste tributo. Agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, e ao ensejo, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

LUCAS EMILIANO SILVA

Diretor de Fiscalização e Arrecadação de Tributos

LES

Assinantes

✓ Lucas Emiliano Silva

Assinou em 29/10/2025 às 16:36:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.497.996-**

Eu, Lucas Emiliano Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0V8

E96

RGZ

82O